

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

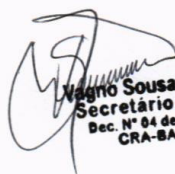
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo de Distrato Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2021PS-FMS, Chamamento Público - Credenciamento nº 005/2021, cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor, **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 38.193.496/SSP-BA e CPF n.º 000.536.475-21, ao fim assinado, e a empresa **ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES BRASILEIRO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.809.114/0001-24, estabelecida à Av Gutemberg Lima, 82, Centro, Cafarnaum/Ba, CEP. 44.880-000, representada pelo Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES BRASILEIRO**, portador do CPF Nº 032.033.975-01 e RG Nº. 0984702563 SSP/BA e inscrito no CRM/UF Nº 35421/BA, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de distrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor, **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 38.193.496/SSP-BA e CPF n.º 000.536.475-21, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 92, Centro, Souto Soares/BA, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES BRASILEIRO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.809.114/0001-24, estabelecida à Av Gutemberg Lima, 82, Centro, Cafarnaum/Ba, CEP: 44.880-000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES BRASILEIRO**, portador do CPF Nº 032.033.975-01 e RG Nº. 0984702563 SSP/BA e inscrito no CRM/UF Nº 35421/BA, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2021PS-FMS, firmado em 16 de novembro de 2021, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

**Cláusula Primeira** – o presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato de Fornecimento nº 153/2021PS-FMS oriundo do Credenciamento nº 005/2021, que tem por objeto a **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, firmado entre as partes no dia 16 de novembro de 2021, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993 e item 8.2.2 do contrato.

**Cláusula Segunda** – O presente distrato se deu por interesse mútuo do Contratante e da Contratada, sob os termos constantes deste instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, vinculados ao Objeto do Credenciamento nº 005/2021, Contrato nº 153/2021PS-FMS,

  
Vagno Sousa de Oliveira  
Secretário de Saúde  
Doc. Nº 84 de 01/01/2021  
CRA-BA 32262

  
Dr. Alexandre Brasileiro  
Médico  
CRM-BA 35421

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**Cláusula Terceira** – Como consequência do presente distrato, conforme determinado pelo **Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2021PS-FMS**, os DISTRANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e o jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares, 01 de Abril de 2022.

*Vagno Sousa de Oliveira*  
**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Gestor Do Fundo Municipal de Saúde

**Vagno Sousa de Oliveira**  
Secretário de Saúde  
Doc. nº 04 de 01/01/2021  
CRA-BA 32262

*Alexandre Rafael Rodrigues Brasileiro*  
**ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES BRASILEIRO**  
CNPJ: 36.809.114/0001-24

Testemunhas:

*Isa Fernanda M. Alves*  
Isa Fernanda Martins Alves  
CPF: 065.379.555/64

*Maria de Fátima T. de Souza*  
Maria de Fátima Teixeira de Souza  
CPF: 689.249.175-87

Dr. Alexandre Brasileiro  
Médico  
CRM-BA 35421